

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: I50jg17z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/07/2023 Requerimento nº 560/2023 Protocolo nº 7739/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde e ao Exmo. Sr. Deosdete Crus Júnior, Procurador Geral de Justiça de Mato Grosso, solicitando informações acerca de quais medidas estão sendo implementadas para garantia e cumprimento da Lei nº 11.819, de 27 de junho de 2022, que determina a oferta de soro antiofídico e demais imunobiológicos nas unidades de saúdes dos municípios com potencial turístico do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

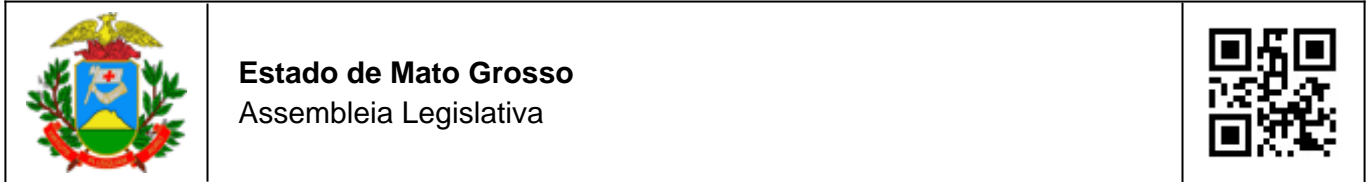
Este requerimento buscar informações relevantes sobre o cumprimento da Lei 11.819, de 27 de junho de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da oferta de soro antiofídico e demais imunobiológicos nas unidades de saúde dos municípios com potencial turístico do Estado de Mato Grosso.

A referida lei tem como objetivo assegurar a pronta e adequada assistência à saúde da população, especialmente daqueles que visitam ou residem em municípios com potencial turístico. No entanto, é necessário esclarecer se essa legislação está sendo devidamente cumprida e se a oferta desses insumos nas unidades de saúde desses municípios está sendo efetiva.

Busca-se obter esclarecimentos se é utilizado o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SISMAPA) como parâmetro para classificar os municípios como turísticos. O SISMAPA é uma ferramenta importante para o monitoramento e controle das ações de imunização, mas é necessário compreender se ele é o único critério utilizado para determinar quais municípios possuem potencial turístico e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de oferta desses imunobiológicos.

Solicita-se, também, informações sobre as medidas adotadas para garantir a disponibilidade contínua do soro antiofídico e dos demais imunobiológicos nas unidades de saúde dos municípios com potencial turístico. É importante verificar se há um planejamento adequado para suprir a demanda desses insumos, considerando a sazonalidade do turismo e possíveis variações no fluxo de visitantes.

Além disso, peço que sejam fornecidos dados atualizados sobre a situação atual da oferta de soro antiofídico e imunobiológicos nos municípios com potencial turístico, incluindo informações sobre estoques, prazos de



validade, distribuição e eventuais dificuldades enfrentadas.

Ressalta-se que o objetivo deste requerimento é promover a transparência e garantir o cumprimento efetivo da Lei 11.819/2022, visando à segurança e à saúde da população que frequenta ou reside em municípios com potencial turístico em Mato Grosso. Agradeço antecipadamente pela atenção e pela pronta resposta a essas solicitações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual